



PROCESSO N° 1355/11

PROTOCOLO N.º 10.945.316-1

PARECER CEE/CEB N.º 293/12

APROVADO EM 08/05/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança e alteração do Plano de Curso.

RELATOR: CARLOS EDUARDO SANCHES

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n° 1439/11-SUED/SEED, de 27/10/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 31/03/11, de interesse do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, do município de Curitiba, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio e alteração do plano de curso.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 4193/07, de 04/10/07 e a segunda renovação do credenciamento com base no Parecer CEE/CEB n° 193/12, de 10/04/12.

O Curso Técnico em Nutrição e Dietética - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado pela Resolução Secretarial n° 1732/09, de 25/05/09, a partir do ano de 2009.

2. Dados Gerais do Curso

De:

- Curso: Técnico em Nutrição e Dietética
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Autorização: Parecer n.º121/09-CEE/PR, de 04/05/09 e Resolução Secretarial n.º 1732/09, de 25/05/09, a partir do ano de 2009



PROCESSO N° 1355/11

- Regime de funcionamento:

Segunda a sexta-feira	Matutino	7:30 h às 12:00 h
Segunda a sexta-feira	Vespertino	13:30 h às 18:00 h
Segunda a sexta-feira	Noturno	19:00 h às 23:00 h

- Regime de matrícula: por período
- Carga horária: 1500 horas
- Período de integralização do curso: mínimo de 24 meses (4 períodos letivos) e máximo de 60 meses (10 períodos letivos)
- Requisitos de acesso: 18 anos completos, Ensino Médio concluído ou cursando o último ano, aprovação no Processo Seletivo Classificatório, quando houver
- Número de vagas: 60 por turno
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio.

Para:

- Carga horária: 1200 horas
- Número de vagas: 30 por turno

2.1. Perfil Profissional de Conclusão de Curso

De:

O Técnico em Nutrição e Dietética irá acompanhar e orientar as atividades de controle de qualidade higiênico-sanitárias em todo o processo de produção de refeições e alimentos. Acompanha orienta os procedimentos culinários de preparo de refeições. Coordena a execução das atividades de porcionamento, transporte e distribuição de refeições. Avalia as dietas de rotina com prescrição dietética indicada pelo nutricionista. Participa de programas de educação alimentar. Atua sob supervisão do nutricionista (fls. 516).

Para:

O Técnico em Nutrição e Dietética irá acompanhar e orientar as atividades de controle de qualidade higiênico-sanitárias em todo o processo de produção de refeições e alimentos. Acompanhará e orientará os procedimentos culinários de preparo de refeições e alimentos. Coordenará a execução das atividades de porcionamento, transporte e distribuição de refeições. Realizará a pesagem de pacientes e a aplicação de outras técnicas de mensuração de dados corporais para subsidiar a avaliação nutricional. Avaliará as dietas de rotina conforme a prescrição dietética indicada pelo nutricionista. Participará de programas de educação alimentar. Atua sob supervisão do nutricionista (fls. 516).



PROCESSO Nº 1355/11

2.2. Matriz Curricular (fls. 239)

De:

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão			
Município: Curitiba		NRE: Curitiba	
Nome do Curso: Técnico em Nutrição e Dietética de Nível Médio			
Turno: Matutino, vespertino e noturno			
Ano de Implantação: 2009		Módulo: 18 semanas	
Carga horária: 1500 horas			
Organização curricular por período			
1º Período – Sub-funções	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Total do Período
Alimentação e Cultura	30		30
Dimensionamento de Áreas e Equipamentos	30		30
Gestão de Recursos Humanos	45		45
Higiene de Alimentos e Microbiologia	45	30	75
História da Alimentação	30		30
Legislação Aplicada ao Serviço de Alimentação	30		30
Nutrição Básica	45		45
Produção de Alimentos de Origem Vegetal	15	30	45
Técnicas Dietética - Grupos de Alimentos	15	30	45
Total de Horas	285	90	375
2º Período – Sub-funções	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Total do Período
Controle de Qualidade	30	30	60
Gestão de Materiais	45		45
Planejamento de Cardápios	30		30
Produção de Alimentos de Origem Animal	15	30	45
Nutrição para Coletividade Sadia	30		30
Sistemas de Informação		30	30
Técnicas Dietética – Cardápios	15	30	45
Técnicas Culinárias e Gastronomia	30	60	90
Total de Horas	195	180	375
3º Período – Sub-funções	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Total do Período
Alimentos Processados	15	30	45
Bioética	30		30
Desenvolvimento de Projeto de Conclusão de Curso	30		30
Dietas Hospitalares	15	15	30
Empreendedorismo e Planejamentos Estratégicos	30		30
Estágio Supervisionado Serviços de Nutrição e Dietética Hospitalar		90	90
Marketing em Alimentos e Nutrição	30		30
Políticas Públicas em Alimentação e Nutrição	30		30
Transformações Químicas nos Alimentos	15	45	60
Total de Horas	195	180	375
4º Período – Sub-funções –	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Total do Período
Estágio Supervisionado - Industrial e Comercial		210	210
Gestão de Custos em Restaurantes	45		45
Hotelaria	30		30
Organização de Eventos, Etiqueta e Cerimonial	30	15	45
Projeto de Conclusão de Curso		45	45
Total de Horas	105	270	375
CARGA HORÁRIA TOTAL: 1500 horas			



PROCESSO Nº 1355/11

Matriz Curricular (fls. 240)

Para:

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão			
Município: Curitiba		NRE: Curitiba	
Nome do Curso: Técnico em Nutrição e Dietética de Nível Médio			
Turno: Matutino, vespertino e noturno			
Ano de Implantação: 2012		Módulo: 18 semanas	
Carga horária: 1200 horas			
Organização curricular por período			
1º Período – Bases da Alimentação e Nutrição	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Total do Período
1.1.Higiene de Alimentos e Microbiologia	30	30	60
1.2.História e Cultura da Alimentação	30		30
1.3.Legislação Aplicada aos Serviços de Alimentação	30		30
1.4.Matemática Instrumental	30		30
1.5.Nutrição Básica	30		30
1.6.Produção de Alimentos de Origem Vegetal	30	30	60
1.7.Técnica Dietética	30	30	60
Total de Horas	210	90	300
2º Período – Sub-funções: Produção	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Total do Período
2.1.Controle de Qualidade	30	30	60
2.2.Nutrição para Coletividades Sadias	30		30
2.3.Planejamento de Cardápios	30		30
2.4.Produção de Alimentos de Origem Animal	30	30	60
2.5.Saúde e Segurança do Trabalho	30		30
2.6.Transformações Químicas dos Alimentos	30	30	60
2.7.Unidade de Alimentação e Nutrição	30		30
Total de Horas	210	90	300
3º Período – Sub-funções - Desenvolvimento	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Total do Período
3.1.Dietas Hospitalares	15	15	30
3.2.Educação Nutricional	30	30	60
3.3.Ética Profissional	30		30
3.4.Políticas Públicas em Alimentação e Nutrição	30		30
3.5.Psicologia do Comportamento Alimentar	15	15	30
3.6.Técnicas Culinárias e Gastronômicas	30	30	60
3.7.Tecnologia dos alimentos	30	30	60
Total de Horas	180	120	300
4º Período – Sub-funções – Gestão	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Total do Período
4.1.Desenvolvimento de Projeto em Alimentação e Nutrição	30	30	60
4.2.Empreendedorismo e Planejamentos Estratégicos	30		30
4.3.Gestão de Custos e Materiais	30	30	60
4.4.Gestão de Recursos Humanos	30	30	60
4.5.Marketing em Alimentos e Nutrição	30		30
4.6.Serviços em Alimentos e Bebidas e Organização de Eventos	30	30	60
Total de Horas	180	120	300
CARGA HORÁRIA TOTAL: 1200 horas			



PROCESSO Nº 1355/11

2.3 Certificação (fls. 268)

O aluno que comprovar a conclusão do Ensino Médio e concluir com êxito o Curso Técnico em Nutrição e Dietética de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, com carga horária de 1500 horas, receberá o diploma de Técnico em Nutrição e Dietética (fls. 368).

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

Estudantes
Paraná

- Albrands Indústria de Alimentos Ltda
- CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágio para
- CIEE/PR – Centro de Integração Empresa-Escola do
- Eletrolux do Brasil S.A.
- São José Emergências Médicas S/C Ltda
- Sociedade Hospitalar Angelina Caron
- Tog Lanchonete

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 244 a 260.

3. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Carmen Luciane Sanson Abourhan	- Nutrição	- Coordenação do Curso
Caroline Filla Rosaneli	- Nutrição	- Políticas Públicas em Alimentação e Nutrição - Desenvolvimento de Projeto em Alimentação e Nutrição - Ética Profissional
Renata Lima Ludovico	- Matemática	- Matemática Instrumental
Jayme Augusto Menegassi Azevedo	- Engenharia de Alimentos	- Transformações Químicas dos Alimentos - Tecnologia dos Alimentos - Higiene de Alimentos e Microbiologia
Roberto Serta	- Engenharia Mecânica - Especialização em Segurança do Trabalho	- Saúde e Segurança no Trabalho
Gisele Pontaroli Raymundo	- Nutrição	- Técnica Dietética - Planejamento de Cardápios - Serviços em Alimentos e Bebidas



PROCESSO Nº 1355/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Andrea Pissato Peres	- Nutrição	- Marketing em Alimentos e Nutrição - Controle de Qualidade - Gestão de Custos e Materiais
Ana Cristina Miguez Teixeira Ribeiro	- Nutrição	- Nutrição Básica - Nutrição para Coletividade Sadia - História e Cultura da Alimentação
Viviane Valle de Souza	- Nutrição	- Legislação Aplicada ao Serviço de Alimentação - Produção de Alimentos de Origem Vegetal - Produção de Alimentos de Origem Animal - Técnicas Culinárias e Gastronomia
Márcia Umata Caldas	- Psicologia	- Psicologia do Comportamento Alimentar - Gestão de Recursos Humanos
Belani Lucina	- Turismo e Hotelaria	- Empreendedorismo e Planejamento Estratégico - Serviços em Alimentos e Bebidas e Organização de Eventos
Jussara Coimbra Augusto	- Nutrição	- Dietas Hospitalares - Educação Nutricional - Unidades de Alimentação e Nutrição

4- Síntese dos Resultados alcançados no Curso (fls. 512 e 513)

Técnico em Nutrição e Dietética

Curso:	Técnico em Nutrição e Dietética (Subsequente)			
Turno:	Matutino			
Turma:	Única			
Ano/ Mês:	Períodos	Matrículas	Desistentes	Total
2010/Janeiro	1º	8	0	8
2010/Julho	2º	8	2	6
2011/Janeiro	3º	6	0	6
2011/Julho	4º	6	0	6
Observação: Em curso				



PROCESSO Nº 1355/11

Curso:	Técnico em Nutrição e Dietética (Subsequente)			
Turno:	Matutino			
Turma:	Única			
Ano/ Mês:	Períodos	Matrículas	Desistentes	Total
2010/Julho	1º	4	4	0
2011/Janeiro	2º	0	0	0
2011/Julho	3º	0	0	0
2012/Janeiro	4º	0	0	0
Observação: Em curso				

Curso:	Técnico em Nutrição e Dietética (Subsequente)			
Turno:	Matutino			
Turma:	Única			
Ano/ Mês:	Períodos	Matrículas	Desistentes	Total
2011/Janeiro	1º	8	4	4
2011/Julho	2º	4	4	0
2012/Janeiro	3º	0	0	0
2012/Julho	4º	0	0	0
Observação: Todos os alunos mudaram para o turno noturno (Em curso)				

Curso:	Técnico em Nutrição e Dietética (Subsequente)			
Turno:	Noturno			
Turma:	Única			
Ano/ Mês:	Períodos	Matrículas	Desistentes	Total
2011/Janeiro	1º	8	4	4
2011/Julho	2º	4	0	4
2012/Janeiro	3º	4	(-----)	(-----)
2012/Julho	4º	(-----)	(-----)	(-----)
Observação: Em curso				

Curso:	Técnico em Nutrição e Dietética (Subsequente)			
Turno:	Noturno			
Turma:	Única			
Ano/ Mês:	Períodos	Matrículas	Desistentes	Total
2011/Julho	1º	9	1	8
2012/Janeiro	2º	8	(-----)	(-----)
2012/Julho	3º	(-----)	(-----)	(-----)
2013/Janeiro	4º	(-----)	(-----)	(-----)
Observação: Em curso				



PROCESSO Nº 1355/11

Curso:	Técnico em Nutrição e Dietética (Subsequente)			
Turno:	Noturno			
Turma:	Única			
Ano/ Mês:	Períodos	Matrículas	Desistentes	Total
2012/Janeiro	1º	28	(-----)	(-----)
2012/Julho	2º	(-----)	(-----)	(-----)
2013/Janeiro	3º	(-----)	(-----)	(-----)
2013/Julho	4º	(-----)	(-----)	(-----)
Observação: Em curso				

Os alunos do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão são orientados durante o curso a continuar seus estudos, em cursos de graduação ofertados por instituições públicas e privadas, além de buscar cursos de aperfeiçoamento, muitos deles ofertados pelo Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão.

Muitos alunos do Curso Técnico em Nutrição e Dietética estão atuando no mercado de trabalho, especificamente em empresas e instituições públicas e privadas, na prestação de serviços e outros, com desempenho profissional satisfatório e correspondendo às exigências que o mercado de trabalho requer.

Com os dados levantados é possível avaliar o Curso Técnico em Nutrição e Dietética e identificar as novas competências exigidas pelo mercado de trabalho, além de detectar as dificuldades encontradas pelos alunos no desempenho profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos. A coleta de dados é obtida por e-mail, telefone, correspondência e informações informais com os alunos.

O Curso Técnico em Nutrição e Dietética, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão iniciou com as primeiras turmas no ano de 2010, no período matutino com expressivo número de inscrições.

Os alunos desistentes no decorrer de todos os períodos do curso apresentavam como justificativa: dificuldades financeiras, problemas familiares, dificuldades de adaptação ao curso, horário das aulas, entre outras (fls. 360).

5 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 203/11, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Amábile Guidolin Rocha, licenciada em Pedagogia, Márcia Maria Pacheco, bacharel em Secretariado Executivo e como perita Maria de Fátima de Oliveira Negre, bacharel em Nutrição, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 366 a 377; 498 a 500).



PROCESSO Nº 1355/11

6 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 289/11-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do referido curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos:

a) pelo reconhecimento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1500 horas, regime de matrícula por período, presencial, 60 vagas por turno, período mínimo de integralização do curso de 24 meses, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, a partir do início do ano de 2009, por 05 anos, de acordo as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR;

b) pela aprovação da alteração do plano de curso conforme descrito neste Parecer e matriz curricular apresentada.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) cópia do Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato do reconhecimento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1355/11

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Curitiba, 08 de maio de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE